LEI MUNICIPAL Nº 582/2015
Data: 29 de maio de 2015

DENOMINA NOME DE VIA PÚBLICA: "PAULINA TEODORO DA SILVA" NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada a seguinte via pública: "Paulina Teodoro da Silva", circunscrita na localidade Saí Mirim, iniciando na Estrada Erich Speck, Ponto 01 – coordenadas geográficas 26° 07' 40" S, 48º 41' 29" O; Ponto 02 - 26º 07'40" S, 48º 41' 29" O; Ponto 03 – 26º 07' 40" S, 48º 41' 33" O; Ponto 04 – 26º 07' 43" S, 48º 41' 38" O; Ponto 05 - 26º 07' 43" S, 48º 41' 39" O; Ponto 06 – 26º 7' 43" S, 48º 41' 41" O; Ponto 07 - 26º 07' 44" S, 48º 41' 42" O, numa extensão de 450,00m.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data da sua publicação.

Itapoá (SC), 29 de maio de 2015.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL